

Assunto: **ESCLARECIMENTO.**  
De: secretaria nes <secretarianesadm21@hotmail.com>  
edital2@dimaster.com.br <edital2@dimaster.com.br>,  
Para: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br  
<licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>  
Data: 04/11/2024 11:10



Bom dia, segue resposta do questionamento da empresa.

2- Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto.